



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC - www.crfsc.gov.br  
Tv. Olindina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 3298-5900 - Florianópolis - SC

### TERMO DE APOSTILAMENTO 012/2017

#### SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 001/2015 DECORRENTE DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2015 CELEBRADO ENTRE O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA E A EMPRESA FERREIRA E PIMENTA LTDA - SISPROG INFORMÁTICA, CNPJ 02.639.064/0001-62.

O Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, localizado na Travessa Olindina Alves Pereira nº 35, Florianópolis, SC, inscrito no CNPJ 83.900.969/0001-46, neste ato representado por sua Presidente Farm. Hortência Salett Muller Tierling e seu Diretor Tesoureiro Farm. Paulo Sérgio Teixeira de Araújo, resolve modificar unilateralmente o contrato citado acima, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Pelo presente instrumento, as partes resolvem prorrogar o prazo de vigência deste Contrato de prestação de serviços por 12 meses, contados a partir de 01/09/2017.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor mensal a ser pago, reajustado pelo INPC/IBGE considerando o acumulado dos últimos 12 (doze) meses (jun/2017 – 2,5500%), será de R\$ 2.630,31

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Florianópolis 10 de Julho de 2017.

**Hortência Salett Muller Tierling**  
Presidente do Conselho Regional de Farmácia de  
Santa Catarina

**Paulo Sérgio Teixeira de Araújo**  
Tesoureiro do Conselho Regional de Farmácia de  
Santa Catarina